



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 014/2004

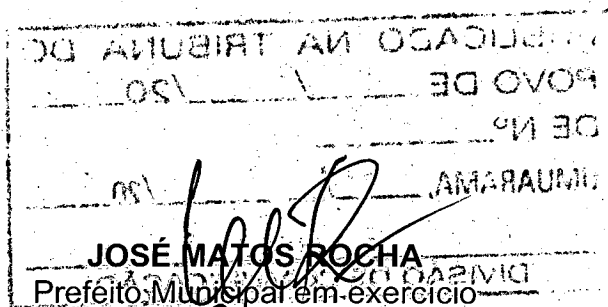
Designa a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCISQUINI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, à vista do resultado da eleição realizada no dia 11 de dezembro de 2003 para Diretores de Escolas Municipais,

RESOLVE:

DESIGNAR a professora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCISQUINI**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.949.655-0/SSP-PR, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Dr. Germano Norberto Rudner, localizada na sede deste Município, integrada à Rede Municipal de Ensino, pelo período de 01 de janeiro de 2004 à 31 de dezembro de 2005, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme estabelece o artigo 15, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 2004.



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



COMUNICADO Nº 001/2004

De acordo com o Edital nº 001/2004, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 15 de maio de 2004, e o Edital nº 002/2004, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 16 de maio de 2004, informamos que o processo de licitação nº 001/2004 encontra-se em andamento.

O processo de licitação nº 001/2004 encontra-se em andamento e o prazo para apresentação de propostas é de 15 dias, contados a partir da publicação do Edital nº 001/2004, no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 15 de maio de 2004.

Este processo de licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, especificamente de computadores, impressoras e scanners, sob a forma de prestação de serviços, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21 / 1 / 20 04
DE Nº 8681
UMUARAMA, 22 / 1 / 20 04
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO